AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, que seja realizada a **limpeza geral e retirada de lixos, entulhos e móveis velhos abandonados** no **local de acesso a pacientes e funcionários do Posto de Saúde Herval Soledade**, situado na **Praça São João Batista, Bairro Pontal**.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, com cópia à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, que seja realizada a **limpeza geral e retirada de lixos, entulhos e móveis velhos abandonados** no **local de acesso a pacientes e funcionários do Posto de Saúde Herval Soledade**, situado na **Praça São João Batista, Bairro Pontal**.

Justificativa:

O acúmulo de resíduos sólidos e móveis inservíveis nas imediações do posto de saúde tem causado sérios transtornos à população, comprometendo a **higiene, o aspecto visual e a segurança sanitária** do local. A presença desses materiais aumenta o risco de **proliferação de insetos, ratos e mosquitos**, colocando em perigo a saúde de pacientes, servidores e moradores da região.

Considerando que o **Posto de Saúde Herval Soledade** é uma unidade essencial para o atendimento da comunidade do Pontal, é fundamental que seu entorno esteja **limpo, organizado e livre de obstáculos**, garantindo um ambiente adequado e seguro para o exercício das atividades de saúde pública.

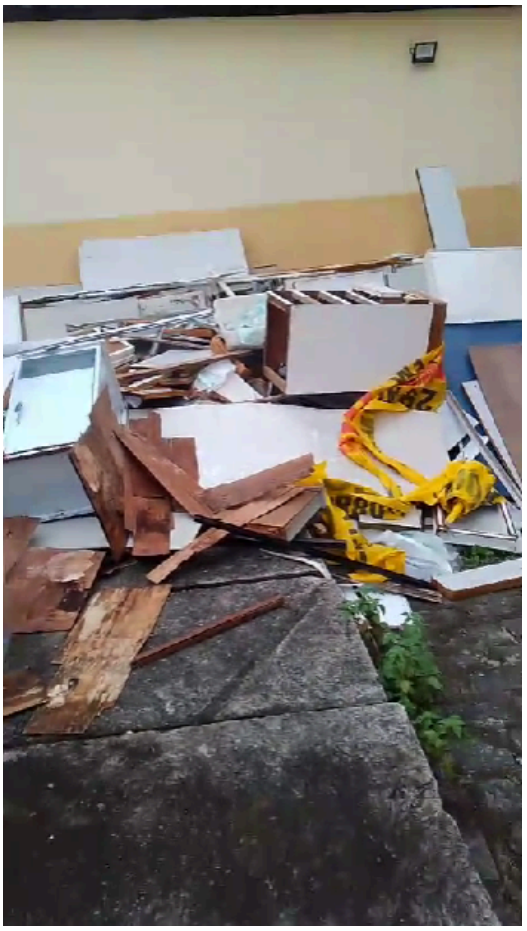
A ação de limpeza e remoção dos entulhos contribuirá para a **preservação da saúde coletiva**, além de demonstrar zelo com os espaços públicos e respeito à população que utiliza os serviços da unidade.

Diante do exposto, solicitamos com urgência que seja realizada a **retirada imediata dos resíduos e móveis abandonados**, bem como a **limpeza completa da área de acesso**, promovendo condições adequadas de higiene e dignidade para todos que frequentam o local.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, Bahia, 12 de novembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador





Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com